



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 020/2024



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
MUNICÍPIO DE BUERAREMA

TERMO DE ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 020/2024

**Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 020/2024,
firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA e a
Empresa JOSEVALDO DE JESUS SANTOS 00644561530**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 632/2024, Thaiane Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOSEVALDO DE JESUS SANTOS 00644561530**, inscrita no CNPJ nº 43.468.928/0001-08, com sede na Rua Vital Brasil, nº 252, Centro, na cidade de Buerarema/BA, CEP: 45.615-000, neste ato representada pelo Sr. Josevaldo de Jesus Santos, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 864530412, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF nº 006.445.615-30, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, nº 252, Centro, na cidade de Buerarema/BA, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I: 124, 125 e 130)

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 7,94% sobre o contrato original, celebrado pelo valor de R\$ 34.998,35 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), o que representa o montante de **R\$ 2.778,87 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo serão custeadas com recursos financeiros que correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação do orçamento vigente:

Josevaldo de Jesus Santos
Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
C O M P R O M E T I D O S C O M O P O R T U N I D A D E S

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 4 – Fundo Municipal de Educação de Buerarema
- c) Secretaria: 05 – Secretaria de Educação
- d) Unidade: 020501 – Secretaria de Educação
020502 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- d) Atividade/Projeto: 2.017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
2.020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil
2.022 – Manutenção das Ações do Transporte Escolar
2.023 – Manutenção das Ações do EJA
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos
154000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
155000000 – Transferência do Salário – Educação
155300000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
156900000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 20/03/2024, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buerarema – Ba, 10 de Dezembro de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Josevaldo de Jesus Santos
Josevaldo de Jesus Santos 00644561530
Contratada



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORIGEM DO Povo, DAÇÃO DO Povo, VIVEMOS DO Povo

Thaiane
Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF:

069.801.575-40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSEVALDO DE JESUS SANTOS 00644561530
CNPJ: 43.468.928/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:30 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: 0E95.E665.0871.DF0F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244643776

RAZÃO SOCIAL	
JOSEVALDO DE JESUS SANTOS 00644561530	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.895.375	43.468.928/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Buerarema

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS

AV. GOES CALMON, 591

CENTRO - BUERAREMA - BA CEP: 81023-104

CNPJ: 13.721.188/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000218/2024.E

Nome/Razão Social: **JOSEVALDO DE JESUS SANTOS 00644561530**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **4001264**

CPF/CNPJ: **43.468.928/0001-08**

Endereço: **RUA RUA VITAL BRASIL, 252**

CENTRO BUERAREMA - BA CEP: 45615-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/10/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/12/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600010231170000002891060000218202410299**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://buerarema.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.468.928/0001-08
Razão Social: JOSEVALDO DE JESUS SANTOS
Endereço: RUA VITAL BRASIL 252 / CENTRO / BUERAREMA / BA / 45615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2024 a 27/12/2024

Certificação Número: 2024112802115669733882

Informação obtida em 16/12/2024 09:13:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSEVALDO DE JESUS SANTOS 00644561530 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.468.928/0001-08
Certidão n°: 51409233/2024
Expedição: 24/07/2024, às 11:03:45
Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSEVALDO DE JESUS SANTOS 00644561530 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.468.928/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01609 | Caderno I

Prefeitura Municipal de Buerarema publica

**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70EE5B18516CAC876A3BA3F325447089

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO 22 DE CREDITO ORCAMENTARIO E SUPLEMENTAR.
- DECRETO 23 CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 066/2023
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 02 AO CONTRATO Nº 118A/2023.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 02 AO CONTRATO Nº 118A/2023.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 CONTRATO Nº 106/2023.
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 002/2024.
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 069/2024
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 067/2024
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 098/2023
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 144/2023.
- EDITAL Nº 02-2024- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - AUDIOVISUAL
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 020/2024

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70EE5B18516CAC876A3BA3F325447089

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUEL ORGANISMO DE VIVER AQUI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 020/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – JOSEVALDO DE JESUS SANTOS 00644561530 CNPJ nº 43.468.928/0001-08 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar; Data do Termo Aditivo: 10/12/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.778,87 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 10 de Dezembro de 2024 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70EE5B18516CAC878A3BA3F325447089